



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 500202422879651

Nome original: Of. Circular 02 -2024 - CARON INDUSTRIA - Falência aos corregedores.pdf

Data: 25/01/2024 12:07:22

Remetente:

Gislene

SCG - SECRETARIA DA CORREGEDORIA-GERAL

Tribunal Superior do Trabalho

Documento: assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Ofício Circular CGJT nº 02 2024



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Ofício Circular CGJT nº 02/2024

Brasília, 24 de janeiro de 2024.

Aos Senhores
Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho

Assunto: Falências e recuperações judiciais. Encaminhamento de certidões de condenações trabalhistas. Informações de contato do administrador judicial.

Senhor(a) Corregedor(a) Regional,

Ante a informação recebida da COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM – sobre a decretação de falência, em 18/1/2024, da empresa **CARON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI**, CNPJ 03.192.181/0001-93;

Bem como a nomeção da administradora judicial **F. REZENDE CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL – FRAJ** (CNPJ 19.752.868/0001-76), praça Franklin Roosevelt, 200, 6º andar, Consolação, São Paulo, representada por Frederico Antonio Oliveira de Rezende, inscrito na OAB São Paulo sob o nº 195.329;

Solicito a gentileza de divulgar a informação anexa, no âmbito desse Tribunal Regional do Trabalho, em prestígio ao regular andamento dos serviços judiciários e à cooperação judicial.

Atenciosamente,

DORA MARIA DA COSTA
Ministra Corregedora-Geral da Justiça do Trabalho

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO
Setor de Administração Federal Sul (SAFS)
Quadra 8 Conjunto 1 Bloco B Sala B5.6
Brasília - DF 70070-943
Tel.: (61) 3043-4282/3776
E-mail: secg@tst.jus.br